



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA

Aos três dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, reuniram-se às 20h15min, todos os membros desta Comissão, atendendo a convocação do **Edital nº 004/2026**, de 03/03/2026, em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa. Em seguida constatado o número regimental, o Senhor Presidente Fábio Júnior, declarou aberta a reunião, destinada à análise e emissão de Pareceres acerca dos **Projetos de Resolução** que “Concede Título de Cidadão honorário jupiense e dá outras providências”, conforme segue: **Nº. 003//2026**, autoria do Vereador Antônio Liberato Sobrinho; **nº. 004//2026**, autoria do Vereador Fábio Júnior Teixeira; **nº. 005//2026**, autoria do Vereador Antônio Pedro da Silva; **nº. 006//2026**, autoria do Vereador Vanderleia Almeida da Silva Silvério; **nº. 007//2026**, autoria do Vereador Paulo César Cordeiro Vilela; **nº. 008//2026**, autoria do Vereador Maria Joselma Alves Borges Santos; **nº. 009//2026**, autoria da Mesa Diretora e **nº. 010//2026**, autoria do Vereador José Adriano da Silva. Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53 e em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha do Relator, sendo designado o Vereador **Antônio Pedro da Silva**, que se responsabilizará pela emissão dos Pareceres das matérias supra mencionadas, que serão incluídas na pauta da Sessão Ordinária do dia 04 (quatro) de março do ano em curso. O Sr. Presidente faz uso da palavra e sugestiona aos demais membros que em virtude dos projetos serem da mesma natureza e na intenção de facilitar o trabalho do Relator, poderia ser feito um Parecer unificado, abrangendo todas as matérias. Em seguida, decidiu-se por unanimidade realizar a emissão do Parecer unificado. Logo após, passaram à análise dos citados Projetos, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 20h45min., determinando a lavratura da presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, em 03 de março de 2026.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO

José Adriano da Silva
MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

